

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL
EM DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**

SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, em reunião realizada no dia 24/04/2019, estabeleceu os critérios e normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal, para o segundo semestre letivo de 2019.
- 1.2. As informações sobre o Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.mpdefesa.ufv.br/> ou na Secretaria do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal, localizada no seguinte endereço:

Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal
Departamento de Entomologia
Universidade Federal de Viçosa
CEP 36570-900 – Viçosa/MG
Tel.: (31) 3612 - 5302
E-mail: mpdefesa@ufv.br

2. NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Número de vagas: 18
- 2.2. O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora e aprovação do CTP da UFV, de acordo com a disponibilidade de orientadores, recursos financeiros e qualificação dos candidatos.
- 2.3. Somente serão oferecidas turmas com o mínimo de 10 (dez) alunos selecionados, ficando a critério da Comissão Coordenadora a alteração deste número.

3. CARACTERÍSTICAS DO ESTUDANTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

O Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal é destinado a profissionais. Portanto, os candidatos ao curso devem ter vínculo empregatício (em empresas públicas ou privadas), serem empresários ou atuarem como autônomos. No caso de autônomos é necessário que, após formado no seu curso de graduação, o candidato atue há vários anos na área de abrangência do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal.

4. CRONOGRAMA*

- 4.1. Abertura do edital: 25/04/2019
- 4.2. Recebimento de inscrições de 25/04/2019 (a partir das 08h00min) a 01/07/2019 (até às 23h59min) somente no site do SISPPG da Universidade Federal de Viçosa a seguir: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>
- 4.3. Prazo para confirmação das inscrições de 25/04/2019 (a partir das 08h00min) a 01/07/2019 (até às 23h59min) somente no site do SISPPG da Universidade Federal de Viçosa a seguir: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>
- 4.4. Divulgação do resultado final será a partir de 08/07/2019 no site do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal <http://www.mpdefesa.ufv.br/>.
- 4.5. Matrícula dos candidatos selecionados em 01/08/2019 na Secretaria do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal no endereço indicado no item 1.2.
- 4.6. Início das aulas em 05/08/2019.

** Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página site <http://www.mpdefesa.ufv.br/>. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo no endereço acima.*

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da UFV deverão ser realizadas somente no site do SISPPG da Universidade Federal de Viçosa a seguir: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/> no item 3.

- 5.1 Deverão ser anexados os documentos exigidos conforme instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação SISPPG da Universidade Federal de Viçosa.
- 5.2. Documentos necessários à inscrição:
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 116,00. Será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição ou no endereço <http://www.res.ufv.br/gru/>;
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação e Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
 - Foto 3x4 (recente, a cores e digitalizada com resolução mínima de 200 dpi);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF;
 - Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- 5.3. As atividades desenvolvidas no mestrado profissional contarão com o suporte financeiro oriundo de convênios com empresas da iniciativa privada ou órgãos do governo, cujo montante será definido anualmente pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal e gerenciado pela FACEV ou FUNARBE, obedecendo ao disposto na resolução 04/2000 do CONSU. Isto é necessário devido ao curso não receber nenhum recurso dos órgãos de financiamento para custear suas despesas (pesquisas, aulas, etc.). Assim, é necessário que suas despesas sejam financiadas por empresas.

- 5.4.O candidato deverá preencher um **Formulário contendo o Perfil Profissional e Plano de Trabalho do Candidato** usando o modelo disponível no site do curso http://www.mpdefesa.ufv.br/wp-content/uploads/2017/11/PERFIL-PROFISSIONAL-E-PLANO-DE-TRABALHO-DO-CANDIDATO_2019-I.docx . O arquivo do plano deverá ser salvo em formato PDF. Durante a inscrição, este arquivo em PDF deverá ser inserido no local destinado à inclusão do Currículo. **No processo de seleção serão desclassificados os candidatos que não enviarem este formulário totalmente preenchido.**
- 5.5. Poderão se inscrever no curso profissionais com graduação e/ou que atuam profissionalmente em Ciências Agrárias e áreas afins que tenham interface com a Defesa Sanitária Vegetal. **No processo de seleção serão desclassificados os candidatos que não atenderem a este critério.**
- 5.6.Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.
- 5.7.O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.8.É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O número de referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será indeferida. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 5.9.Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da UFV e o Regimento Interno do Curso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.2.Serão divulgadas na página eletrônica do curso <http://www.mpdefesa.ufv.br/>, no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes à seleção, de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.
- 6.2.1. A seleção dos candidatos consistirá de análise dos itens 4.4 e 4.6 deste edital (serão desclassificados os candidatos que não atenderem os critérios contidos nestes itens), Histórico Escolar e Perfil Profissional e Plano de Trabalho do Candidato ao Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal. Planos de trabalhos ou áreas de atuação do candidato que não correspondam ao escopo do Curso ou que não haja orientador disponível para o semestre da seleção poderão levarão a desclassificação da candidatura.
- 6.3.A avaliação do Histórico Escolar se dará pela média das notas do curso de graduação do candidato em porcentagem (0 a 100%).
- 6.4.A avaliação do Perfil Profissional e Plano de Trabalho do Candidato se dará pela atribuição de nota de 0 a 100 por cento. Esta avaliação será realizada pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da Universidade Federal de Viçosa.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.2. A nota final de cada candidato será calculada usando a fórmula a seguir:

$$\text{Nota final (\%)} = [(\text{Nota do Histórico Escolar}) + (\text{Perfil Profissional e Plano de Trabalho do Candidato} \times 2)] \div 3$$

6.2. Serão desclassificados os candidatos com nota final menor que 60%.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da UFV, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final da seleção será publicado na página do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal <http://www.mpdefesa.ufv.br/>, conforme especificado no item 3 e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.
- Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.
- Não confirmar a sua participação no Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- Não possuir vínculo profissional conforme descrito no item 3
- Obter nota final menor que 60%.

8.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da UFV, de acordo com o Regimento do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa-MG, 24/04/2019

Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal da UFV
Departamento de Entomologia
Universidade Federal de Viçosa